



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
SANTA CRUZ DO SUL – RS
cmas@santacruz.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 010 , de 27 de maio de 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Cruz do Sul/RS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2024, no uso da competência que lhe confere a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º – **APROVAR** o “4º Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 088/PGM/2022 – Cozinhas Comunitárias”, que se trata da responsabilização do Centro Social, Cultural e Educacional Gideões para servir alimentos à população no ponto de distribuição de alimentos da Prefeitura no Bairro Santuário, Loteamento Mãe de Deus, com a disponibilização dos recursos humanos necessários. Para a execução de tal atividade o recurso financeiro para a entidade aumentará o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.


NEEMIAS DA SILVA JUNIOR
Presidente do CMAS